

14/04/13	domingo	16:00h	Dra. Maria José Bentes Pinto. Dr. José Maria dos Santos Sales.	- Samila Rita Gomes Quintela- mat 9331 - Maria Emília pinheiro de oliveira, mat 494 - Lucivânia Alice da Silva- mat 9585 - Nildete Norões Milfont Rocha Chagas, mat 600325 - Wallace Sobreiro Machado. Mat. 201242; - Stênio Mendonça Araújo - mat. 200577 - Jefferson do Carmo Santos- mat 600715	- Francisco Luciano dos Santos Júnior- mat 1833- cel 8807-1447 - José de Sousa Rebouças Filho, mat 5550- cel 8707-2505
----------	---------	--------	---	--	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DE DIRETOR**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 012/2013**

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/10/2012, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA 4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA NA 2ª INSTÂNCIA.**

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª INSTÂNCIA FOI A 23ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, pelo critério de **Merecimento**, mediante Resolução nº 011/2013, datada de 05/03/2013, publicada no DJE edição nº 675, de 06/03/2013, ofertada primeiramente a Remoção por Antiquidade, conforme Edital nº 111/2013, de 12/03/2013, publicada no DJE edição 680, de 13/03/2013.

RESOLVE tornar pública a **VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA 4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA**, na forma abaixo elencada: **2ª INSTÂNCIA**

ORDEM	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1.	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	Vaga ocorrida em face do Senhor Procurador de Justiça – Dr. João Batista Aguiar ter completado 70(setenta) anos no dia 10/04/2013, sendo alcançada pela compulsória, conforme informação da Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria mediante Memorando nº 112/2013-SRH/PGJ.	ANTIGUIDADE Promoção por Antiquidade.

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013. **Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO** Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2012, período de janeiro/2012 a dezembro/2012, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 18 de abril de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012